



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 154

Ratifica a Resolução *ad referendum* Conpep nº 2/2025, que aprovou a indicação de representantes do Conpep para a Subcâmara de Licenciaturas da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.002625/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução *ad referendum* Conpep nº 2/2025, que aprovou a indicação da servidora **Luciana Hoffert Castro Cruz**, na qualidade de representante titular, e do servidor **José Rubens Lima Jardimino**, como representante suplente do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação na Subcâmara de Licenciaturas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009037** e o código CRC **8A8B5C5B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1009037

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br